



Município de Sorocaba



13 de novembro de 2019



www.sorocaba.sp.gov.br

Ano: 27 / Número: 2384

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins

EDITAL SCFA nº 27/2019

Ficam os municípios abaixo relacionados cientificados por este Edital, nos termos do Decreto Municipal nº 21.007, de 05 de fevereiro de 2014, regulamentador da Lei Municipal nº 10.060, de 03 de maio de 2012, que foram autuados em virtude de deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental.

Processo nº	Interessado	Auto de Infração	Endereço da ação
15.538/2.015	Sebastiana Ap. Silva	184/2.019	R. Waldomiro Euzebio de Camargo nº 211, Quintais do Imperador
34.129/2.018	Alex Pinheiro de Oliveira ME	261/2.019	Estrada do Dinorah nº 100, Bairro Elpidio
26.766/2.013	Gedison Davi Vieira Cerqueira	289/2.019	R. Marcelino Soares Leite nº 57, Trujillo
15.695/2.016	Marcelo Leonardo Strano	339/2.018	R. Leopoldo José Carriel nº 225, Recanto do Jataí
1.625/2.017	Restaurante Chácara Santa Victória	22/2.019	Av. São Paulo nº 3.445, Jd. São Domingos

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins, no prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de relatório de plantio referente ao respectivo Termo de Compromisso Ambiental assinado. O não atendimento está sujeito à penalidade de multa conforme previsto no Art. 113 do Decreto Municipal nº 21007/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

Processo nº	Interessado	Ofício	Endereço da ação
3.544/2.017	Hideo Yamashita	320/2.019	R. Roque Nunes s/n, qd. ED, It. 27, Pq. São Bento
19.300/2.013	Lantor Empreendimentos Imobiliários Ltda.	344/2.019	Rua Pedro Piassa nº 24, Jd. Nilton Torres

Ficam os municípios abaixo relacionados cientificados por este Edital, nos termos do Decreto Municipal nº 21.007, de 05 de fevereiro de 2014, regulamentador da Lei Municipal nº 10.060, de 03 de maio de 2012, que foram autuados em virtude da constatação de ocorrência de infração ambiental no imóvel de sua propriedade, em cumprimento da legislação vigente.

Processo nº	Interessado	Auto de Infração	Endereço da ação
27.962/2.014	Jacqueline Gomes Infante Peças e Acessórios EPP	349/2.019	R. Atanazio Soares nº 2.472, Vila Formosa
383/2.018	José Roberto Pereira Ramirez	401/2.018	Rua Áustria s/n, qd. 10, It. 01, Jardim Europa
5.082/2.013	Totalmix – Concretos Serviços e Obras Ltda.	240/2.019	Est. Mª Dolores Piaia Lorato s/n, Caputera
367/2.018	ES – Urbanismo Ltda.	400/2.018	R. Raphael de Oliveira Maluche s/n, Jd. Topázio
367/2.018	ES – Urbanismo Ltda.	399/2.018	R. Raphael de Oliveira Maluche s/n, Jd. Topázio
26.682/2.018	Iporanga Comércio de Carnes e Gêneros Alimentícios Ltda.	007/2.019	Rua João Ribeiro de Barros nº 49, Vila Odin
377/2.018	Valdemar Tacachse	397/2.018	Rua Antonio Fausto nº 415, Vila Fiori
40.639/2.017	Julio Souza Jardim	300/2.018	Av. Pres. Kennedy nº 180/172, Jd. Paulistano
40.639/2.017	Julio Souza Jardim	301/2.018	Av. Pres. Kennedy nº 164, Jd. Paulistano
15.488/2.017	Transpolix Ambiental Serviços de Limpeza Pública e Privada Ltda.	355/2.018	Rua Pereira da Fonseca nº 782, Éden

15.488/2.017	Transpolix Ambiental Serviços de Limpeza Pública e Privada Ltda.	356/2.018	Rua Pereira da Fonseca nº 782, Éden
3.019/2.017	Ana Claudia Cardoso Marques	333/2.018	Rua Priscila nº 162, Itapemirim
3.019/2.017	Ana Claudia Cardoso Marques	334/2.018	Rua Priscila nº 162, Itapemirim
26.641/2.018	Francisco de Assis S. Matias	336/2.018	R. Paschoal Lacava s/n, qd. S, Lz.2e3, Jd. Pacaembu
26.641/2.018	Francisco de Assis S. Matias	337/2.018	R. Paschoal Lacava s/n, qd. S, Lz.2e3, Jd. Pacaembu
24.107/2.018	Francisco Salmeron Cabrerizo	360/2.018	R. Prof. Isidoro Martins nº 200, VI. Piedade
380/2.018	Edson Vieira da Silva	404/2.018	R. Benedicto Soares nº 17, Jd. Santa Lucia
24.113/2.018	Jadi Participações Ltda.	143/2.019	Av. Victor Andrew nº 2.540, Éden
39.108/2.017	Marcolino Carpinete	392/2.018	R. Santo Eduardo nº 05, Jd. Nova Astúrias
32.712/2.017	Infinity Empreendimentos e Participações	122/2.018	R. José Martinez Gabarrom, It. 10, Região Leste
20.619/2.019	João Leonardo Cozer	435/2.019	R. João Batista del Maestro nº 210, Pq. Ouro Fino
26.670/2.018	Carlos Arrais Ferrer	28/2.019	R. Ademir Sunica nº 125, Colorau II
25.102/2.018	Miguel Moreno Lanutti	326/2.018	R. João Cocorullo Junior nº 125, Jd. Jatoba

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, quanto ao resultado da análise em 2ª instância de seu recurso interposto em face da imposição de multa constante da Lei nº 10.151/2012 alterada pela Lei nº 10.417/2013, que dispõe sobre a proibição de Queimadas no Município.

Processo nº	Interessado	Auto de Infração	Despacho	Endereço da ação
27.435/2.013	Romeu Soares dos Santos	128/2.014	INDEFERIDO	Rod. Raposo Tavares, p/gleba 03, Região Oeste

Ficam os municípios abaixo relacionados cientificados por este Edital, nos termos do Artigo 6º da Lei Municipal nº 10.151, de 27 de junho de 2012, que foram autuados em virtude da constatação de ocorrência de queimada no imóvel de sua propriedade, em cumprimento da legislação vigente.

Processo nº	Interessado	Auto de Infração	Endereço da ação
10.620/2.017	Joaquim de Mattos	251/2.018	Rod. Raposo Tavares s/n, Região Leste
10.620/2.017	Joaquim de Mattos	252/2.018	Rod. Raposo Tavares s/n, Região Leste
15.488/2.017	Transpolix Ambiental Serviços de Limpeza Pública e Privada Ltda.	255/2.018	Rua Pereira da Fonseca nº 782, Éden
24.113/2.018	Jadi Participações Ltda.	142/2.019	Av. Victor Andrew nº 2.540, Éden
26.659/2.018	Delvair José Rodrigues	157/2.018	Al. Flamboyant, qd. A, It. 10, Jd. Res. Terras de Arieta

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins, no prazo de 30 (trinta) dias, para firmar acordo referente ao Termo de Compromisso Ambiental originário de infração ambiental já autuada. O não atendimento está sujeito à penalidade de multa conforme previsto no Art. 111 do Decreto Municipal nº 21007/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

Processo nº	Interessado	Ofício	Endereço da ação
38.885/2.017	José Gonçalves	328/2.019	Rua Afonso Dias nº 180, Jd. Sueleny Maria I
25.206/2.017	Condomínio Victoria I e II	343/2.019	Avenida Brasil nº 101/111, Vila Carvalho

Sorocaba, 12 de novembro de 2019

Seção de Controle e Fiscalização Ambiental
Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental
Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins

SES**Secretaria da Saúde**

Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Zoonoses
Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia
(esq. c/ Av. Ipanema, 5.001)
Tel. 3229-7333

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

Processo: 36.952/2019

Interessado: Lafayete Teixeira de Amorim

Endereço: Rua Dom Amaury Castanho, nº211 – Jardim Ipiranga – CEP 18.055-015 - Sorocaba - SP

Recurso do Auto de Infração nº14.996 - Indeferido

Auto de Imposição de Penalidade nº191 /2019

Motivo: Manter/ armazenar inservíveis e recicláveis de forma que propicie acúmulo de água e instalação de animais sinantrópicos, causando risco à saúde pública.

Processo: 34.919/2019

Interessado: Decio Ramos

Endereço: Rua Miguel Ascencio, nº1625 – Brigadeiro Tobias – CEP 18.108-320 - Sorocaba - SP

Recurso do Auto de Infração nº12.640 - Indeferido

Auto de Imposição de Penalidade nº190 /2019

Motivo: Manter equinos soltos em via pública, situados a R. Miguel Ascencio , altura do nº1400, Brigadeiro Tobias, Sorocaba/SP.

Processo: 38.180/2019

Interessado: Daniel Aparecido Ribeiro Ferraz

Endereço: Rua Antônio Scudeler Sobrinho, nº13 – Jardim Paulista – CEP 18.079-330 - Sorocaba - SP

Recurso do Auto de Infração nº15.061 - Indeferido

Auto de Imposição de Penalidade nº189 /2019

Motivo: Manter animal solto em via pública, situado a R. Christiano Campanini, Santa Cecília, Sorocaba.

Processo: 34.918/2019

Interessado: Júlio César Mendes Gildes

Endereço: Rua Ana Ponce Martins, nº195 – Jardim Wanel Ville – CEP 18.055-864 - Sorocaba - SP

Recurso do Auto de Infração nº12.638 - Indeferido

Auto de Imposição de Penalidade nº188 /2019

Motivo: Manter animal solto em via pública, situado à Av. Elias Maluf, próximo ao supermercado Santo.

Processo: 31.744/2019

Interessado: Drogaria São Paulo S/A

Endereço: Av. Manuel Bandeira, nº291 – Vila Leopoldina – CEP 0517-020 – São Paulo- SP

Recurso do Auto de Infração nº12.630 - Indeferido

Auto de Imposição de Penalidade nº186/2019

Motivo: Manter acúmulo de lixo e inservíveis, no imóvel situado à Av. Itavuvu, 318, Vila Olímpia – Sorocaba/SP- CEP 18075-042- Insc. Imobiliária 45.54.81.0029-03, sob sua responsabilidade.

Processo: 31.747/2019

Interessado: Drogaria São Paulo S/A

Endereço: Av. Manuel Bandeira, nº291 – Vila Leopoldina – CEP 0517-020 – São Paulo- SP

Recurso do Auto de Infração nº12.627 - Indeferido

Auto de Imposição de Penalidade nº185/2019

Motivo: Não adotar medidas preventivas no combate a animais sinantrópicos, como manter acúmulo de entulho, e não fechar saídas de esgoto abertas, no imóvel situado à Av. Itavuvu, 312- Vila Olímpia – Sorocaba/SP, CEP 18075-042, Insc. Imobiliária 45.54.81.0029-02.

Processo: 31.746/2019

Interessado: Drogaria São Paulo S/A

Endereço: Av. Manuel Bandeira, nº291 – Vila Leopoldina – CEP 0517-020 – São Paulo- SP

Recurso do Auto de Infração nº12.628 - Indeferido

Auto de Imposição de Penalidade nº184/2019

Motivo: Manter acúmulo de lixo e inservíveis, no imóvel situado à Av. Itavuvu, 312, Vila Olímpia – Sorocaba/SP- CEP 18075-042- Insc. Imobiliária 45.54.81.0029-02, sob sua responsabilidade.

Processo: 31.749/2019

Interessado: Drogaria São Paulo S/A

Endereço: Av. Manuel Bandeira, nº291 – Vila Leopoldina – CEP 0517-020 – São Paulo- SP

Recurso do Auto de Infração nº12.626 - Indeferido

Auto de Imposição de Penalidade nº180/2019

Motivo: Manter acúmulo de lixo e inservíveis, no imóvel situado à Av. Itavuvu, 310, Vila Olímpia – Sorocaba/SP- CEP 18075-042- Insc. Imobiliária 45.54.81.0029-01, sob sua responsabilidade.

Processo: 31.748/2019

Interessado: Drogaria São Paulo S/A

Endereço: Av. Manuel Bandeira, nº291 – Vila Leopoldina – CEP 0517-020 – São Paulo- SP

Recurso do Auto de Infração nº12.625 - Indeferido

Auto de Imposição de Penalidade nº181/2019

Motivo: Não adotar medidas preventivas no combate a animais sinantrópicos, como manter acúmulo de entulho, e não fechar saídas de esgoto abertas, no imóvel situado à Av. Itavuvu, 310- Vila Olímpia – Sorocaba/SP, CEP 18075-042, Insc. Imobiliária 45.54.81.0029-01.

Processo: 31.750/2019

Interessado: Drogaria São Paulo S/A

Endereço: Av. Manuel Bandeira, nº291 – Vila Leopoldina – CEP 0517-020 – São Paulo- SP

Recurso do Auto de Infração nº12.624 - Indeferido

Auto de Imposição de Penalidade nº182/2019

Motivo: Manter acúmulo de lixo e inservíveis , no imóvel situado à R. Batista Cepelos, 43, Vila Olímpia, Sorocaba/SP, Insc. Imobiliária 45.54.81.0318-01.

Processo: 32.001/2019

Interessado: Drogaria São Paulo S/A

Endereço: Av. Manuel Bandeira, nº291 – Vila Leopoldina – CEP 0517-020 – São Paulo- SP

Recurso do Auto de Infração nº12.623 - Indeferido

Auto de Imposição de Penalidade nº183/2019

Motivo: Não adotar medidas preventivas no combate a animais sinantrópicos, como manter acúmulo de entulho, e não fechar saídas de esgoto abertas, no imóvel situado à R. Batista Cepelos 43- Vila Olímpia – Sorocaba/SP, CEP 18075-100, Insc. Imobiliária 45.54.81.0318-01.

Processo: 31.745/2019

Interessado: Drogaria São Paulo S/A

Endereço: Av. Manuel Bandeira, nº291 – Vila Leopoldina – CEP 0517-020 – São Paulo- SP

Recurso do Auto de Infração nº12.629 - Indeferido

Auto de Imposição de Penalidade nº187/2019

Motivo: Não adotar medidas preventivas no combate a animais sinantrópicos, no imóvel situado à Av. Itavuvu, 318- Vila Olímpia – Sorocaba/SP, CEP 18075-042, Insc. Imobiliária 45.54.81.0029-03.

Processo: 25.597/2019

Interessado: Itamir Rodrigues da Costa

EXPEDIENTE

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
E EVENTOS**

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar–Sorocaba-SP

Fone / Fax: (015) 3238-2497

Secretário de Comunicação e Eventos

e editor responsável

Djalma Luiz Benette

Mto 0020909/SP

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba

**Prefeita**

Jaqueline Lillian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição

JORGE UBIRAJARA VIEIRA

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA

DA PENHA SEVERINO GUIMARAES PEREIRA

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES FLORES

Secretaria de Comunicação e Eventos

DJALMA LUIZ BENETTE

Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretaria de Cultura

MARCEL STEFANO TAVARES MARQUES DA SILVA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Trabalho Turismo e Renda

ROBSON COIVO

Secretaria de Educação

WANDERLEI ACCA

Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

Secretaria do Gabinete Central

MARCIO ROGERIO DIAS

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

PAULO HENRIQUE DE CAMPOS SORANZ

Secretaria de Licitações e Contratos

MARLENE MANOEL DA SILVA LEITE

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

MAURICIO TAVARES DA MOTA

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES

GILMAR TADEU RIBEIRO ALVES

Secretaria de Planejamento e Projetos

FABIO DE CASTRO MARTINS

Secretaria de Recursos Humanos

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas

FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES

Secretaria de Saneamento

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretaria da Saúde

ADEMIR HIROMU WATANABE

Secretaria de Políticas sobre Drogas

JOSE HUMBERTO URBAN FILHO

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

ANTONIO MARCOS DE CARVALHO MARIANO MACHADO

SES**Secretaria da Saúde**

Endereço: Rua Maria Claudete Ribeiro nº271 – J. S. Carvalho – CEP 18.079-105 - Sorocaba - SP
Auto de Imposição de Penalidade nº177 /2019

Motivo: Não agendar vistoria a fim de tratar de questão de saúde pública, em imóvel situado no endereço supramencionado, no prazo estipulado pela Autoridade Sanitária da Divisão de Zoonoses, conforme Intimação DZ 018/19 E Edital publicado em 07/03/19, retardando e dificultando a ação fiscalizadora da autoridade competente no exercício de suas funções. Insc. Imobiliária 47.64.31.0222.00.000.

Intimação nº DZ 143/2019

Interessado: Vilmar Cícero Rosalino

Endereço: R. Catarina Aparecida da Silva Camargo nº98, Jardim Nilton Torres – Sorocaba/SP – CEP : 18105-506

Assunto: Fica concedido o prazo de 07 (Sete) dias a contar da data de publicação desta, para o intimado:

- Colocar tampa nas caixas d'água, ou trocar as mesmas;

No imóvel, no endereço supramencionado.

Intimação nº DZ 142/2019

Interessado: Aparecido Alexandre

Endereço: R. Ferreira Penteado, nº194, Centro – Campinas/SP – CEP : 01310-100

Assunto: Fica concedido o prazo de 10 (Dez) dias a contar da data de publicação desta, para o intimado:

- Remover lixo, inservíveis, dando descarte adequado;

-Roçagem do mato com descarte adequado dos restos de roçagem..

Irregularidades constatadas no imóvel, de sua propriedade, situado a Rua Maria Josefa Gimenés Guerreiro, s/n, loteamento 462233, Parque Vit'ria Régia, lote 28 – Sorocaba/SP, CEP 18.078-452 (Insc. Imobiliária nº 57.53.51.0368.00)

Tháís Eleonora Madeira Buti

Chefe da Divisão de Zoonoses

José Mário Ap. Simão

Chefe da Seção de Zoonoses

SGC**Secretaria do Gabinete Central****SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL****Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP**

Edital nº 104/2019

O PROCON Sorocaba/SP, por este edital, comunica aos consumidores e aos fornecedores abaixo relacionados, a decisão final proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes na manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

É de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, o prazo aberto para interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Sr. Secretário do Gabinete Central, sito à Av. Antonio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão; obedecendo ao disposto no artigo 38 e parágrafos, da Lei Municipal 10.964/2014 e Decreto Municipal 24.078/2018.

FA - Fornecedor - CNPJ - Consumidor - Resultado
35-019.001.18-0017673 - Oi Móvel S/a - 5423963000111 - Maria Aparecida Perucio - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.18-0018045 - Omni S/a Crédito Financiamento e Investimento - 92228410000102 - Rosa Helena Camargo Eloi - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.18-0019119 - Blaldiomara Medeiros Pereira - 19757358000191 - Bruna Vona Dias - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.19-0000317 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 4172213000151 - Floripes Santos da Silva - Fundamentada Atendida

35-019.001.19-0000632 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Renata Rodrigues das Neves Zanini - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.19-0000937 - Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investime - 1149953000189 - Gilmar dos Santos - Fundamentada Atendida

35-019.001.19-0000939 - Oi Móvel S/a - 5423963000111 - Gilmar dos Santos - Fundamentada Atendida

35-019.001.19-0000946 - Nutop Produtos Funcionais Ltda - 8455356000121 - Maria Cecilia Assumpção Fernandes - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.001.19-0000958 - Valec Motors Ltda - 4210668000114 - Rodrigo de Souza Jacomini - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.19-0001082 - Aliane Silverio Luz 24934498869 - 13880903000156 - Lilian Fernandes de Oliveira - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.19-0001128 - Via Varejo S.a. - 33041260065290 - Mauro Antonio da Fonseca - Fundamentada Atendida

35-019.001.19-0001280 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 4172213000151 - Marlene Soares - Fundamentada Atendida

35-019.001.19-0001443 - Supreme Veiculos Ltda - 19630493000171 - Maria Aparecida Del Cistia - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.19-0001502 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 4172213000151 - Daura Pereira do Nascimento - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.19-0001514 - Tomaz Martins Rodrigues Junior - Epp - 5841397000168 - Josiane Cruz Vieira Soares - Fundamentada Atendida

35-019.001.19-0001539 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 4172213000151 - Rosangela Silverio - Fundamentada Atendida

35-019.001.19-0001586 - Banco Bmg S/a - 61186680000174 - Maria Helena Furlaneto - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.001.19-0001993 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Daniele Galves de Freitas Alves - Fundamentada Atendida

35-019.001.19-0002112 - Nissan do Brasil Automoveis Ltda - 4104117000176 - Rodrigo de Souza Jacomini - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.19-0002876 - Oi Móvel S/a - 5423963000111 - Vera Lucia Ferraz Rodrigues - Fundamentada Atendida

35-019.001.19-0003099 - Marcelo Souza de Paula - 14387493000179 - Joice Marta Alves Caboclo - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.19-0003100 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Jose Tiago Silva dos Santos - Fundamentada Atendida

35-019.001.19-0003197 - Mercadopago.com Representações Ltda - 10573521000191 - Gerlene Rosa Santos - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.001.19-0003200 - Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado - 6099229007700 - Eliana Maria de Oliveira - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.19-0003648 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Ronaldo Lanna Santiago - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.001.19-0003826 - Virgínia Surety Companhia de Seguros do Brasil - 3505295000146 - Dercidio Alves de Souza - Fundamentada Atendida

35-019.001.19-0003843 - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto - 71480560000139 - Roseli Camilo - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.19-0004247 - Cnova Comércio Eletrônico S.a. - 7170938000107 - Glauca Solano Ferreira - Fundamentada Atendida

35-019.001.19-0004301 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Willian dos Santos Nardim - Fundamentada Atendida

35-019.001.19-0004560 - Ace Seguradora S.a. - 3502099000118 - Cirleide Ferreira Paes - Fundamentada Atendida

35-019.001.19-0004676 - B2w Companhia Global do Varejo - 776574000660 - Wilson Roberto Ferreira de Souza Filho - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.001.19-0004856 - Sascar - Tecnologia e Segurança Automotiva S/a - 3112879000151 - Adenilton Aparecido Ferreira - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.001.19-0006136 - Cnova Comércio Eletrônico S.a. - 7170938000107 - Marinalva da Cruz Almeida - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.19-0008569 - Ref Clinica Odontologica Ltda - 8356199000288 - Juliana Cristina da Silva Almeida Braga - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.001.19-0009271 - Banco Pan S/a - 59285411000113 - Elizeu Ribeiro - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.001.19-0011012 - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto - 71480560000139 - Marina Zillo Vanin Ferrarezi - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.19-0011319 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Elisabete de Campos - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.001.19-0011444 - I P Vasquez Colchoes e Acessorios Epp - 24478826000200 - Leila Raatz Chedid - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.002.19-0004251 - Abamsp - Associacao Beneficente de Auxilio Mutuo a - 100451000109 - Luiz Celso Xavier de Souza - Fundamentada Atendida

35-019.002.19-0006795 - Luiz Roberto Lorato - 23808669000100 - Izael Real - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.003.19-0000352 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 4172213000151 - Roseli Maria Alves - Fundamentada Atendida

35-019.003.19-0000380 - Cnova Comércio Eletrônico S.a. - 7170938000107 - Edson Luiz dos Santos - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.003.19-0000438 - Cnova Comércio Eletrônico S.a. - 7170938000107 - Nayara Seixas dos Santos - Fundamentada Atendida

35-019.003.19-0003675 - Claro S.a. - 40432544000147 - Elaine Roberta Tersi de Oliveira - Fundamentada Atendida

35-019.003.19-0004039 - Banco Csf S/a - 8357240000150 - Assis Francisco de Andrade - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.003.19-0004231 - Banco Csf S/a - 8357240000150 - Olimpio Augusto Marques - Fundamentada Atendida

35-019.006.19-0001295 - Carrefour Comércio e Industria Ltda - 45543915059232 - Paulo Aparecido Furue - Fundamentada Atendida

35-019.006.19-0004797 - Mario Baccaro Filho - Me - 4271419000139 - Milton Cesar Pereira - Fundamentada Não Atendida

Sorocaba, 13 de novembro de 2019.

Fernanda Cristina de Almeida Melo Lamano

Chefe da Divisão do Serviço de Proteção ao Consumidor

PROCON Sorocaba/SP

SAAE**Serviço Autônomo de Água e Esgoto****PORTARIA Nº 371/2019****(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Eduardo Ayres de Oliveira, Chefe do Setor de Cadastro, Pagamento e Benefícios, para exercer cumulativamente e em substituição, o cargo de Chefe do Departamento de Administração de Pessoal, durante o período de férias da Sra. Silmara Regina Leão de Araújo, de 11/11/2019 à 25/11/2019.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de novembro de 2019.

Sorocaba, 08 de novembro de 2019.

Mauri Gião Pongitor - Diretor Geral

PORTARIA Nº 372/2019**(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011 e suas alterações, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Sra. Daniela Alessandra Custodio, do cargo em comissão de Coordenadora Especial.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 12 de novembro de 2019.

Sorocaba, 11 de novembro de 2019.

Mauri Gião Pongitor - Diretor Geral

PORTARIA Nº 373/2019**(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011 e suas alterações, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Antonio Carlos Cardenas Lara, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Especial na Diretoria Geral.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 12 de novembro de 2019.

Sorocaba, 11 de novembro de 2019.

Mauri Gião Pongitor - Diretor Geral

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que se acha publicado no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, o Pregão Eletrônico nº 51/2019 - Processo nº 5.198/2019, destinado ao fornecimento de tubos de PVC de tipos e diâmetros diversos, pelo tipo menor preço. SESSÃO PÚBLICA dia 02/12/2019, às 09:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br, pelo telefone: (15) 3224-5825 ou pessoalmente na Av. Pereira da Silva, 1.285, no Setor de Licitação e Contratos. Sorocaba, 12 de novembro de 2019 - Mauri Gião Pongitor - Diretor Geral.

DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL E ADMINISTRATIVO - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.810/1998

INTERESSADA: Sra. Zilda da Silva Rodrigues e outros

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

ENDEREÇO: Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 297

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

EDITAL DE COMUNICAÇÃO ÀS ENTIDADES BENEFICENTES E FILANTRÓPICAS DE SOROCABA. Expedido nos autos do Processo Administrativo SAAE nº. 12046/2013. O DIRETOR GERAL DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 1.390 de 31 de dezembro de 1.965 e suas alterações posteriores etc... FAZ SABER por este PÚBLICO EDITAL que, em conformidade com o parágrafo único, artigo 7º, do Decreto Municipal nº 14.644, de 25/11/2005 – Regulamento Geral do SAAE, as Entidades usuárias dos serviços públicos prestados por esta Autarquia, enquadradas na condição de Beneficente e Filantrópico, que desejem permanecer com a respectiva redução tarifária no exercício de 2020, deverão renovar o requerimento no período de 02/12/2019 à 31/12/2019. Em virtude disso, o responsável legal da entidade interessada deverá comparecer em nossa Unidade Central de Atendimento, das 08h às 16h, de segunda a sexta-feira, para apresentar o referido requerimento, acrescido dos documentos abaixo relacionados, em cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais: a) Estatuto da Entidade; b) Documento comprobatório da entidade referente ao Imposto de Renda que demonstre o enquadramento “sem fins lucrativos”; c) Lei Municipal que declarou a Entidade de utilidade pública; d) Cópia das Atas da Assembleia Geral e da posse da última Diretoria; e) Comprovante de Registro no Conselho de Política Pública ao qual incidem suas atividades. Caso não haja manifestação no período acima mencionado, a Entidade, automaticamente, será classificada como associativa. Sorocaba, 13 de novembro de 2019.

MAURI GIÃO PONGITOR - Diretor Geral

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que se acha publicado no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, a ABERTURA do Pregão Eletrônico nº 53/2019 - Processo nº 6528/2019, destinado ao fornecimento de cloreto de polialumínio (PAC), pelo tipo menor preço. SESSÃO PÚBLICA dia 03/12/2019, às 09:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br (BB 794161), pelo telefone: (15) 3224-5825 ou pessoalmente na Av. Pereira da Silva, 1.285, no Setor de Licitação e Contratos. Sorocaba, 13 de novembro de 2019 - Eng.º Mauri Gião Pongitor – Diretor Geral.

DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

Nº 862/2016

INTERESSADO: PAULO JORGE

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA TIBURCIO GABRIEL TORRES MONTEIRO - 652 - JD IZABEL

Nº 8981/2019

INTERESSADO: JUDITH MOTTA DA ROSA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA MARIO SILVA - 55 - NP 51 - JD LOS ANGELES I

Nº 9123/2019

INTERESSADO: JULIANA CARLA RIBEIRO DE ANDRADE

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA ISRAEL LOPES - 89 - JD MARCELO AUGUSTO

Nº 9030/2019

INTERESSADO: OSCARIANA MARIA DE FREITAS

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA IOLANDA DOS REIS - NUMERO - 180 - JABORANDI C1 BL 3A AP 104 - JARDIM CARANDA

Nº 9062/2019

INTERESSADO: RAIMUNDO SALES DE ALENCAR

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA DOIS JD ALTOS DO IPANEMA - 245 - BEM-TE-VI RUA 2 BL01 AP01 - JARDIM ALTOS DO IPANEMA

Nº 8977/2019

INTERESSADO: PATRICIA TICIANA RODRIGUES DA MOTA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA JOSE LIMA DUARTE - NUMERO - 111 - BURITI I02 BL 5B APT0 404 - JARDIM CARANDA

Nº 8830/2019

INTERESSADO: SHEILA SUONE RIBEIRO

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA LAZARO RODRIGUES DE LIMA - 90 - VL COLORAU I

Nº 8943/2019

INTERESSADO: RITA DE CASSIA GRAZZINI

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA PEDRO PERES - 51 - Q.21 L.9B - JD PIRATININGA

Nº 9289/2019

INTERESSADO: ANDRÉIA CRISTINA DA SILVEIRA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA RUBIAO DE ALMEIDA - 951 - JD SAO CONRADO

Nº 9466/2019

INTERESSADO: TANIA BENEDITO DOS SANTOS

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA DR CARLOS CASTILHO CABRAL - 350 - JD NOVO HORIZONTE

Nº 9556/2019

INTERESSADO: MARILENE DE FATIMA BITTAR

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA JOSE JESUS INFANTI - NUMERO - 130 - FIGUEIRAS G1 BL 3A AP 203 - JARDIM CARANDA

Nº 9086/2019

INTERESSADO: MARILENA APARECIDA GONÇALVES

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA DR TOBIAS AVINO - 403 - CENTRAL PARQUE

Nº 3371/2019

INTERESSADO: PRISCILA ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA BENJAMIM DOS SANTOS - 73 - VL RODRIGUES

Nº 9230/2019

INTERESSADO: DELERCIA DE MELO TRINDADE

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA WASHINGTON PENSA - 352 - JD CASA BRANCA

Nº 9329/2019

INTERESSADO: ELAINE GARCIA GRAMS

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA BRUNO FERRO - 373 - FUNDOS - CENTRAL PARQUE

Nº 9267/2019

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

INTERESSADO: JOSE LUIZ CORREIA
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: RUA RUBIAO DE ALMEIDA - 1027 - JD SAO CONRADO
 Nº 1755/2019
 INTERESSADO: CLEUZA DE OLIVEIRA ALMEIDA
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: ALAMEDA FAMILIA MATIELI ANT.R.4 - 20 - CASA 02 Q.X L.04 - JD STA MARTA
 Nº6856/2015
 INTERESSADO: MARILI DA SILVA OLIVEIRA
 ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
 ENDEREÇO: ESTRADA INHAYBA - 6 - BRIGADEIRO TOBIAS
 Addressa Fernanda de Souza Pistili
 Chefe do Setor de Controle e Receita
 Dayane Miranda Gonzales
 Chefe do Departamento de Receita

URBES

Trânsito e Transporte

Extrato do contrato nº 050/14

Processo CPL nº 1719/14
 Objeto: Termo de alteração do contrato nº 050/14 – Contratação de empresa especializada em monitoramento e controle de trânsito, para prestação de serviços de fiscalização eletrônica de trânsito, por meio de equipamentos hábil para medição de velocidade de veículos automotores, reboques e semi-reboques, do tipo fixo e outros serviços afins e correlatos.
 Prazo: De 13/11/2019 à 12/11/2020
 Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
 Contratada: Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda.
 Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.
 Assinatura: 11 de novembro de 2019.
 Sorocaba, 11 de novembro de 2019.
 Claudia Ap. Ferreira
 Gerente de Licitações e Contratos

LICITAÇÃO Nº LC003/19

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, através de sua CPL, nos termos da Lei 13.303/16, informa que se encontra aberta a LICITAÇÃO nº 003/19 – Processo nº 0177/19, Permissão Onerosa de Uso para Exploração Comercial dos Módulos 4A E 4B Localizado nas Dependências do Terminal Urbano de Integração São Paulo no Município de Sorocaba/SP. REABERTURA: às 09h00min do dia 03/01/2020. Os interessados poderão obter o edital e seus anexos no site www.urbes.com.br e informações através do e-mail licitacoes@urbes.com.br, ou ainda, através do telefone (0xx15) 3331-5016, no horário das 08h00min até 16h30min. Sorocaba, 12 de novembro de 2019.
 Claudia Ap. Ferreira
 Presidente da CPL

LICITAÇÃO Nº LC002/19

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, através de sua CPL, nos termos da Lei Federal nº 13.303/16, informa que se encontra aberta a LICITAÇÃO nº 002/19 – Processo nº 0318/19, Permissão Onerosa de Uso para Exploração Comercial dos Módulos 1A E 1B Localizados nas Dependências do Terminal Urbano De Integração São Paulo No Município De Sorocaba/SP. REABERTURA: às 09h00min do dia 02/01/2020. Os interessados poderão obter o edital e seus anexos no site www.urbes.com.br e informações através do e-mail licitacoes@urbes.com.br, ou ainda, através do telefone (0xx15) 3331-5016, no horário das 08h00min até 16h30min. Sorocaba, 12 de novembro de 2019.
 Claudia Ap. Ferreira
 Presidente da CPL

SEMES

Secretaria de Esportes e Lazer

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

COMISSÃO DISCIPLINAR (CD)
 Edital de Convocação, Intimação e Citação Nº. 001/2019
 O Diretor Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, DESIGNA a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento da COMISSÃO DISCIPLINAR (CD), cuja composição será decidida até momentos antes do início da sessão, conforme segue:
 Local: Sala de reuniões do Estádio Municipal “Walter Ribeiro” (CIC), setor Administrativo, entrada pela Rua Comendador Hélio Monzoni, 260 – Jardim Santa Rosália – Sorocaba – São Paulo.
 Data: Dia 19 de novembro de 2019 (terça-feira)
 Horário: 19h15min.
 Processo nº 002/2019/CD – 19h15min.
 Competição: Taça Cidade de Sorocaba 2019.
 Jogo (B/37) JARDIM DOS ESTADOS X GE SANTA TEREZINHA
 Data: 03/11/19 – 10h30 (Milton Cardoso)
 Denunciados:
 CAIO MENDES BOTELHO
 Atleta, GE SANTA TEREZINHA
 Incurso no art. 58 c/c 57 § 1º do CJDMS
 SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A PARTIR DA DATA DOS FATOS.
 ALAN LEANDRO DA SILVA PINHEIRO
 Atleta, JARDIM DOS ESTADOS FC
 Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º do CJDMS
 LUAN RODOLFO RIBEIRO
 Atleta, GE SANTA TEREZINHA
 Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º do CJDMS
 ELTON DAVID PAULINO DE LIMA TAVARES
 Atleta, GE SANTA TEREZINHA
 Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º do CJDMS
 RODRIGO SOUZA BRITO
 Atleta, JARDIM DOS ESTADOS FC
 Incurso no art. 58 c/c 57 § 1º do CJDMS
 IGOR CONCEIÇÃO LIMA
 Atleta, JARDIM DOS ESTADOS FC
 Incurso no art. 58 c/c 57 § 1º do CJDMS
 Publique-se.
 Sorocaba, 06 de novembro de 2019.
 Luís Carlos da Silva II
 Secretário Executivo da Justiça Desportiva
 José Ricardo Rezende
 Diretor Geral da Justiça Desportiva
 JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA
 (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD)
Edital Nº. 007/2019

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, DESIGNA a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD), cuja composição será decidida até momentos antes do início da sessão, conforme segue:
 Local: Sala de reuniões do Estádio Municipal “Walter Ribeiro” (CIC), setor Administrativo, entrada pela Rua Comendador Hélio Monzoni, 260 – Jardim Santa Rosália – Sorocaba – São Paulo.
 Data: Dia 19 de novembro de 2019 (terça-feira)
 Horário: 19h30min.
 Processo nº 012/2019/TJD – 19h30min
 Competição: Cruzeiroinho 2019.
 Jogo (A/20) IPANEMA CLUBE SOROCABA X CAAS FUTMAX
 Data: 10/11/19 – 10h00 (GME)
 Recorrente: IPANEMA CLUBE SOROCABA
 Recorrido: CAAS FUTMAX
 Publique-se.
 Sorocaba, 12 de novembro de 2019.
 Luís Carlos da Silva II
 Secretário-Executivo da Justiça Desportiva
 José Ricardo Rezende
 Diretor-Geral da Justiça Desportiva



LIGUE 153
 PROTEGER E SERVIR GRATUITO

SECID**Secretaria de Cidadania
e Participação Popular****EDITAL DE SELEÇÃO SECID Nº 07/2019 – ERRATA Nº 01**

A Secretaria Municipal da Cidadania e Participação Popular – SECID em deferimento ao recurso recebido, acerca da classificação dos empreendedores habilitados e autorizados a vender/expor seus produtos no evento denominado Feira Crespa, conforme publicação no Jornal do Município do dia 08 de novembro de 2019, informa que, em análise ao Edital de Seleção SECID nº 07/2019, mediante recurso supracitado, foram identificadas necessidades de retificação que levaram à alterações no resultado da classificação veiculada.

Sendo assim, a SECID torna pública a retificação do Edital de Seleção SECID nº 07/2019 e a alteração da classificação dos empreendedores, conforme segue:

Onde se lê:

“... 1.5 – A Praça de Alimentação da Feira Crespa 2019 será constituída de até 10 (dez) espaços, a serem ocupados por pessoas físicas ou jurídicas (MEI ou Associações/Entidades/ONG) ...”

Leia-se:

“...1.5 – A Praça de Alimentação da Feira Crespa 2019 será constituída de até 13 (treze) espaços, a serem ocupados por pessoas físicas ou jurídicas (MEI ou associações/Entidades/ONG) ...”

Onde se lê:

“... 1.6 – Os espaços referidos no item 1.5 serão distribuídos da seguinte forma:

- 04 para frituras
- 04 para assados
- 03 para bebidas
- 02 para produtos variados (doces) ...”

Leia-se:

“... 1.6 – Os espaços referidos no item 1.5 serão distribuídos da seguinte forma:

- 03 para frituras
- 04 para assados e comidas típicas
- 04 para bebidas
- 02 para produtos variados (doces) ...”

□

RESULTADO DA SELEÇÃO DE EMPREENDEDORES AFRO INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA FEIRA CRESPA 2019 - APÓS DEFERIMENTO DO RECURSO.

CATEGORIA BEBIDAS		
EMPREENDEDOR	DATA DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Sociedade Cultural e Beneficente 28 de Setembro	23/10/2019	Classificado
Centro Cultural Quilombinho	23/10/2019	Classificado
Ricardo Feitosa de Carvalho	25/10/2019	Classificado
Associação Ação Periférica	28/10/2019	Classificado

CATEGORIA FRITURAS		
EMPREENDEDOR	DATA DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Luzia Jesus Cruz	23/10/2019	Classificado
Evandro Ayres Sampaio	23/10/2019	Classificado
Rodrigo Marques Florêncio	24/10/2019	Classificado

CATEGORIA PRODUTOS VARIADOS (DOCES)		
EMPREENDEDOR	DATA DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Valeria Cristina Alcalde Pozzo do Espírito Santo	29/10/2019	Classificado
Bianca Vieira Batista	30/10/2019	Classificado

CATEGORIA ASSADOS E COMIDAS TÍPICAS		
EMPREENDEDOR	DATA DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Fátima Aparecida Soares Clemente	24/10/2019	Classificado

CATEGORIA ARTESANATOS		
EMPREENDEDOR	DATA DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Hercilia de Oliveira	23/10/2019	Classificado
Agatha Fabiana Mateus do Amaral Felício	23/10/2019	Classificado
Cristiane Janaína Correa Alves	23/10/2019	Classificado
Mariana Nascimento	23/10/2019	Classificado
Ligia Marta Domingos	24/10/2019	Classificado
Juliana Vieira	28/10/2019	Classificado
Lysvania Maria de Araújo	28/10/2019	Classificado
Marilda Aparecida Corrêa	30/10/2019	Classificado
Jonas Fernando Emídio dos Santos Silva	30/10/2019	Classificado
Luciana Leme dos Santos	30/10/2019	Classificado
José Inácio dos Santos	30/10/2019	Classificado

□ Ficam mantidas as demais disposições do Edital de Seleção SECID nº 07/2019.

Palácio dos Tropeiros, 13 de novembro de 2019.

Suélei Gonçalves Flores
Secretária da Cidadania e Participação Popular

SELC**Secretaria de Licitações
e contratos**

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente à Compra eletrônica nº 387/2017 - CPL nº 883/2017, destinado a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, que resolve REVOGAR a presente licitação, por razões de interesse público, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta. Nos termos do Artigo 109 Inciso I “c” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 11 de novembro de 2019. Marcelo Trontino – Chefe da Seção de Compras.

A Prefeitura de Sorocaba, através da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados na Tomada de Preços 06/2019 - CPL 154/2019, destinada a contratação de empresa especializada para prestação de serviços topográficos planialtimétricos, georreferenciados no sistema sirgas 2000, que viabiliza a regularização de núcleos urbanos informais, para a secretaria da habitação e regularização fundiária do município de Sorocaba, que houve Esclarecimento nº. 01 e nº02. Os mesmos encontram-se disponíveis na internet pelo site <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes>. Informações pelo tel. (15) 3238-2106 e 2104 ou pessoalmente na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041, 1º andar, na Divisão de Licitações. Sorocaba, 13 de novembro de 2019. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba, através da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados na Tomada de Preços 023/2019 - CPL 675/2019- destinada à contratação de empresa para prestação de serviços de implantação no Centro Esportivo “Dr. Artidoro Mascarenhas”, Dr. Pitico, que resolve SUSPENDER o andamento do certame, a pedido da Secretaria de Conservação, Serviços e Obras, eis que verificou a necessidade de readequação técnica. A nova data para entrega dos envelopes e sua posterior abertura será designada oportunamente. Sorocaba, 13 de Novembro de 2019. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregão, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 218/2019 – CPL 650/2019, destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DO LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA DE SOROCABA Nº no BB 792236, que resolve SUSPENDER a data de abertura do certame a pedido do setor solicitante para revisão do edital, a nova data será designada oportunamente. Sorocaba, 13 de novembro de 2019. Rosemeire Fantinati – Pregoeira.

SELC**Secretaria de Licitações e contratos****TERMO ADITIVO****Processo:** CPL nº 778/2017**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 121/2017**Contrato SIM:** 303/2018**Objeto:** Serviço de limpeza nas escolas de ensino fundamental, infantil, prédios próprios da Secretaria da Educação**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba**Contratada:** **Partner Manutenção e Terceirização Ltda****Assunto:** Por meio deste, ficam remanejados os postos de trabalho abaixo, em relação ao estabelecido nos Anexos IV e V do Edital "Relação de Número de Postos por Unidade Escolar", de acordo com o artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93:

Lote 02		
Data	Origem:	Remanejado para:
A partir de 06/05/19	01 (um) posto do CEI 50 "Profº Alípio Guerra Cunha"	CEI 36 "Dr. Abney Medeiros Carneiro"

Lote 03		
Data	Origem:	Remanejado para:
A partir de 29/04/19	01 (um) posto do CEI 18 "Miguel Cheda"	EM. "Norma Justa Dall'Ara, Profª" - vinculada
A partir de 29/04/19	01 (um) posto da EM "Paulo Fernando N. Tortello"	EM. "Norma Justa Dall'Ara, Profª" - vinculada
A partir de 29/04/19	01 (um) posto do CEI 80 "Profª Ana Rosa Judice M. Z. de Oliveira"	EM "Norma Justa Dall'Ara, Prof.ª" - vinculada

Por meio deste, ficam convalidados os períodos de 06/05/2019 e 29/04/2019 até a presente data. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato, que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Simone Aparecida Lourenço
Divisão de Contratos

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL**NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
2018/001008	PASSARO LAVAGEM ECOLOGICA EIRELI - ME	PASSARO LAVAGEM ECOLOGICA EIRELI - ME
2007/011523	RODRIGO DOS SANTOS LIMA	RONALDO DA SILVA
2006/024563	ESTEVAO JOSE NIZZOLA ROCHA	WILLIAN ROBSON OLIVEIRA
2014/011144	3M4W CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA	NATANAEL PEREIRA DA LUZ
2017/002618	SECRETARIA DA SAUDE	ALBERTO LUIZ CORTEZ FERREIRA
2004/007626	FRANCISCO PAULO SIMONE FILHO	APARECIDA GLADY SIMONE SANTANA MACHADO
2005/015491	EUNICE GRENZI DA SILVA	ROGERIO GOMES LORENZONI
2015/000999	JOAO ANGELO RIBEIRO	JOAO ANGELO RIBEIRO

Sorocaba, 13/11/2019.

Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 23.511 /2018, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2019 - CPL Nº. 156/2019, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA), EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE. Sorocaba, 13 de Novembro de 2019. Renan Divino Vilas Boas – Pregoeiro.

A PREFEITURA DE SOROCABA, ATRAVÉS DE SUA AUTORIDADE COMPETENTE, TORNA PÚBLICO QUE REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2019 - CPL Nº 283/2019, DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA SOCORRO AUTOMOTIVO PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA DE SOROCABA, QUE RESOLVE REVOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO, POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, DEVIDAMENTE COMPROVADAS NOS AUTOS, SENDO OS FATOS APONTADOS PERTINENTES O SUFICIENTE PARA JUSTIFICAR TAL CONDUTA. NOS TERMOS DO ARTIGO 109 INCISO I "C" DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, FICA ABERTO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA EVENTUAIS RECURSOS. SOROCABA, 13 DE NOVEMBRO DE 2019. RENATA DE MORAES SOUZA – SEÇÃO DE PREGÕES.

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº 207/2019 - CPL nº 623/2019, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANDADOS JUDICIAIS – SES. A reabertura será no dia 29/11/2019 às 09:00 horas – Licitação no Banco do Brasil nº. 794118. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br ou <http://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/> Pregão Eletrônico - fone (15) 3238-2538 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 13 de novembro de 2019. –Rosemeire Fantinati – Pregoeira.

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº 217/2019 - CPL nº 640/2019, destinado a AQUISIÇÃO DE TROCADOR DE FRALDAS PRA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. A abertura será no dia 29/11/2019 – 09:00 horas – Licitação no Banco do Brasil nº. 794134 Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br ou api.sorocaba.sp.gov.br/pu-consulta - fone (15) 3238-2149 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 13 de novembro de 2019. – RENATA DE MORAES SOUZA – Pregoeira.

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 221/2019 – CPL nº. 654/2019, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANDADOS JUDICIAIS. REABERTURA DIA 29/11/2019 às 09:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Branco do Brasil: 794151– pelo fone (15) 3238-2121 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 13 de novembro de 2019. Rosemeire Fantinati – Pregoeira.

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 226/2019 – CPL nº. 659/2019, destinado ao FORNECIMENTO DE AGULHAS PARA CANETAS DE INSULINA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. REABERTURA DIA 29/11/2019 às 14:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Branco do Brasil: 794204 – pelo fone (15) 3238-2121 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 13 de novembro de 2019. Rosemeire Fantinati – Pregoeira.

A Prefeitura de Sorocaba através de sua Pregoeira comunica às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 045/2018 – CPL nº 199/2018, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA PREFEITURA E SAAE – REABERTURA – LOTE 02, que resolve SUSPENDER por razões de interesse público para que se atinja o real objetivo do certame, tendo em vista a necessidade de revisão do edital. Nova data de abertura será publicada oportunamente. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 792541, pelo fone (015) 3238-2538 ou email: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 13 de novembro de 2019 – Jéssica Caroline Alves Pena – Pregoeira.

SAJ**Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais****Prefeitura de SOROCABA****Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais**

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar

MANDADO DE CITAÇÃO

A
Sra. Maria Eduarda Fernandes Della Rosa
Secretaria de Educação

Tem o presente a finalidade de lhe dar conhecimento dos termos da denúncia oferecida nos autos do processo administrativo nº 24.746/2018, cuja cópia segue anexa, em envelope lacrado.

E ainda, para, na forma do artigo 180, da Lei municipal nº 3.800/91, notificá-la a prestar declarações perante a comissão processante na **audiência designada às 1100hs horas do dia 02/12/2019**, a ser realizada na sala de reunião da Secretaria de Gabinete Central, localizada no quarto andar do prédio da Prefeitura de Sorocaba, na Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041, Alto da Boa Vista, e acompanhar todas as fases do processo.

Fica V.Sa. também notificada que, segundo os termos dos artigos 181, 185, parágrafo único e 186, da Lei Municipal nº 3.800/91, o não comparecimento a audiência designada acarretará o prosseguimento do processo administrativo disciplinar a sua revelia; que poderá constituir advogado para fazer a sua defesa e **que a partir da data da referida audiência inicia o prazo de 05 (cinco) dias para oferecimento de defesa prévia e requerimento de provas.**

Sorocaba, 07 de novembro de 2019

Dra. Fernanda Ricci Rodrigues de Scarpa

Julgadora da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 25.239, DE 21 DE OUTUBRO DE 2 019.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV do artigo 7º da Lei nº 11.845, de 20 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 676.000,00 (Seiscentos e setenta e seis mil reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
249	14.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6001 2052	1	1100000	R\$ 376.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - APLICAÇÕES DIRETAS - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO DE PARQUES, PRACAS E JARDINS						
1263	05.01.00	3.3.90.00.00	4 122 7002 2071	1	1100000	R\$ 300.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SELC) - APLICAÇÕES DIRETAS - LICITAÇÕES E CONTRATOS - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS						
SUPLEMENTADO						R\$ 676.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
237	14.01.00	3.3.90.00.00	18 542 6001 2045	1	1100000	R\$ 149.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - APLICAÇÕES DIRETAS - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - CONTROLE AMBIENTAL						
251	14.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6001 2057	1	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - APLICAÇÕES DIRETAS - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO DE PARQUES ECOLÓGICOS						
253	14.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6001 2058	1	1100000	R\$ 127.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - APLICAÇÕES DIRETAS - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - PARQUE ZOOLOGICO						
276	05.01.00	3.3.90.00.00	4 122 7002 2074	1	1100000	R\$ 158.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SELC) - APLICAÇÕES DIRETAS - LICITAÇÕES E CONTRATOS - GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS						
561	05.01.00	4.4.90.00.00	4 122 7002 2068	1	1100000	R\$ 142.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SELC) - APLICAÇÕES DIRETAS - LICITAÇÕES E CONTRATOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
ANULADO						R\$ 676.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de outubro de 2 019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

MÁRCIO ROGÉRIO DIAS
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 25.269, DE 29 DE OUTUBRO DE 2 019.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso III, do artigo 7º, da Lei nº 11.845, de 20 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 4.905.000,00 (quatro milhões e novecentos e cinco mil reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
96	10.04.00	3.1.91.00.00	12 361 2001 2019	1	2200000	R\$ 2.685.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA - OR - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
1072	10.04.00	3.1.91.00.00	12 365 2001 2019	1	2120000	R\$ 2.220.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA - OR - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
SUPLEMENTADO						R\$ 4.905.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1	04.01.00	3.1.90.00.00	4 122 7005 2019	1	1100000	R\$ 370.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SGC) - APLICAÇÕES DIRETAS - EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
5	04.01.00	3.1.91.00.00	4 122 7005 2019	1	1100000	R\$ 1.734.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SGC) - APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA - OR - EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
20	05.01.00	3.1.90.00.00	4 122 7002 2068	1	1100000	R\$ 300.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SELC) - APLICAÇÕES DIRETAS - LICITAÇÕES E CONTRATOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
22	05.01.00	3.1.90.00.00	4 122 7002 2068	1	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SELC) - APLICAÇÕES DIRETAS - LICITAÇÕES E CONTRATOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
24	05.01.00	3.1.91.00.00	4 122 7002 2068	1	1100000	R\$ 1.400.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SELC) - APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA - OR - LICITAÇÕES E CONTRATOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
484	10.01.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 2020	1	2200000	R\$ 418.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDU) - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - TRANSPORTE DE ALUNOS						
1077	10.04.00	4.4.90.00.00	12 365 2001 1002	1	2120000	R\$ 100.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - CONSTRUÇÃO UNIDADES ESCOLARES						
1120	10.01.00	3.3.90.00.00	12 365 2001 2020	1	2130000	R\$ 150.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDU) - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - TRANSPORTE DE ALUNOS						
1550	10.04.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 2013	1	2200000	R\$ 333.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - ENSINO FUNDAMENTAL I						
ANULADO						R\$ 4.905.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de outubro de 2 019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

MÁRCIO ROGÉRIO DIAS
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETOS

(Processo nº 32.315/2018)

DECRETO Nº 25.307, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2 019.

DECRETO Nº 25.270, DE 29 DE OUTUBRO DE 2 019.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 11.845, de 20 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 720.300,00 (setecentos e vinte mil e trezentos reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
163	11.02.00	3.3.90.00.00	27 812 3001 2149	1	1100000	R\$ 53.300,00
FDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA - APLICAÇÕES DIRETAS - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - FUNDO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR DE SOROCABA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1548	10.04.00	3.3.90.00.00	12 365 2001 2012	1	2120000	R\$ 180.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - EDUCAÇÃO INFANTIL						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1549	10.04.00	3.3.90.00.00	12 365 2001 2012	1	2130000	R\$ 205.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - EDUCAÇÃO INFANTIL						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2231	10.04.00	3.3.90.00.00	12 365 2001 2019	1	2120000	R\$ 282.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
SUPLEMENTADO						R\$ 720.300,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
166	11.01.00	3.3.90.00.00	27 812 3001 2151	1	1100000	R\$ 28.100,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - APLICAÇÕES DIRETAS - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA SEMES						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
171	11.01.00	3.3.90.00.00	27 812 3001 2153	1	1100000	R\$ 4.200,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - APLICAÇÕES DIRETAS - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1409	11.01.00	3.3.90.00.00	27 812 3001 2019	1	1100000	R\$ 21.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - APLICAÇÕES DIRETAS - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1550	10.04.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 2013	1	2200000	R\$ 667.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - ENSINO FUNDAMENTAL I						
ANULADO						R\$ 720.300,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de outubro de 2 019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

MÁRCIO ROGÉRIO DIAS

(Altera a redação do artigo 1º do Decreto nº 24.391, de 11 de dezembro de 2018, que dispõe sobre os dias e horários do ano de 2019 em que não haverá expediente nas unidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Sorocaba e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o disposto quanto ao expediente nas unidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Sorocaba nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 24.391, de 11 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

DIA/MÊS	SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA
01 de janeiro	Terça-feira	Confraternização Universal - Ano Novo	Feriado	Nacional
04 de março	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo	Municipal
05 de março	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo	Municipal
19 de abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado	Nacional
21 de abril	Domingo	Tiradentes	Feriado	Nacional
01 de maio	Quarta-feira	Dia do Trabalho	Feriado	Nacional
20 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado	Municipal
21 de junho	Sexta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo	Municipal
08 de julho	Segunda-feira	Revolução Constitucionalista de 1932	Ponto Facultativo	Municipal
09 de julho	Terça-feira	Revolução Constitucionalista de 1932	Feriado	Estadual
15 de agosto	Quinta-feira	Aniversário de Sorocaba	Feriado	Municipal
16 de agosto	Sexta-feira	Aniversário de Sorocaba	Ponto Facultativo	Municipal
07 de setembro	Sábado	Independência do Brasil	Feriado	Nacional
12 de outubro	Sábado	Dia de Nossa Senhora Aparecida	Feriado	Nacional
28 de outubro	Segunda-feira	Dia do Funcionário Público	Ponto Facultativo	Municipal
02 de novembro	Sábado	Finados	Feriado	Nacional
15 de novembro	Sexta-feira	Proclamação da República	Feriado	Nacional
20 de novembro	Quarta-feira	Consciência Negra	Feriado	Municipal
23 de dezembro	Segunda-feira	Antevéspera de Natal	Ponto Facultativo	Municipal
24 de dezembro	Terça-feira	Véspera de Natal	Ponto Facultativo	Municipal
25 de dezembro	Quarta-feira	Natal	Feriado	Nacional
30 de dezembro	Segunda-feira	Antevéspera de Ano Novo	Ponto Facultativo	Municipal
31 de dezembro	Terça-feira	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo	Municipal

...” (NR)

Art. 2º Ficam expressamente revogadas as alíneas “b” e “c” do §1º do artigo 1º do Decreto nº 24.391, de 11 de dezembro de 2018.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições constantes no Decreto nº 24.391, de 11 de dezembro de 2018.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de novembro de 2 019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

MÁRCIO ROGÉRIO DIAS
Secretário do Gabinete Central

JOSÉ CARLOS CUERVO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETOS

DECRETO Nº 25.239, DE 21 DE OUTUBRO DE 2 019.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV do artigo 7º da Lei nº 11.845, de 20 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 676.000,00 (Seiscentos e setenta e seis mil reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
249	14.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6001 2052	1	1100000	R\$ 376.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - APLICAÇÕES DIRETAS - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO DE PARQUES, PRACAS E JARDINS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1263	05.01.00	3.3.90.00.00	4 122 7002 2071	1	1100000	R\$ 300.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SELC) - APLICAÇÕES DIRETAS - LICITAÇÕES E CONTRATOS - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS						
SUPLEMENTADO						R\$ 676.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
237	14.01.00	3.3.90.00.00	18 542 6001 2045	1	1100000	R\$ 149.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - APLICAÇÕES DIRETAS - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - CONTROLE AMBIENTAL						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
251	14.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6001 2057	1	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - APLICAÇÕES DIRETAS - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO DE PARQUES ECOLÓGICOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
253	14.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6001 2058	1	1100000	R\$ 127.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - APLICAÇÕES DIRETAS - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - PARQUE ZOOLOGICO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
276	05.01.00	3.3.90.00.00	4 122 7002 2074	1	1100000	R\$ 158.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SELC) - APLICAÇÕES DIRETAS - LICITAÇÕES E CONTRATOS - GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
561	05.01.00	4.4.90.00.00	4 122 7002 2068	1	1100000	R\$ 142.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SELC) - APLICAÇÕES DIRETAS - LICITAÇÕES E CONTRATOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
ANULADO						R\$ 676.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de outubro de 2 019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

MÁRCIO ROGÉRIO DIAS
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 25.270, DE 29 DE OUTUBRO DE 2 019.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 11.845, de 20 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 720.300,00 (setecentos e vinte mil e trezentos reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
163	11.02.00	3.3.90.00.00	27 812 3001 2149	1	1100000	R\$ 53.300,00
FDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA - APLICAÇÕES DIRETAS - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - FUNDO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR DE SOROCABA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1548	10.04.00	3.3.90.00.00	12 365 2001 2012	1	2120000	R\$ 180.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - EDUCAÇÃO INFANTIL						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1549	10.04.00	3.3.90.00.00	12 365 2001 2012	1	2130000	R\$ 205.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - EDUCAÇÃO INFANTIL						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2231	10.04.00	3.3.90.00.00	12 365 2001 2019	1	2120000	R\$ 282.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
SUPLEMENTADO						R\$ 720.300,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
166	11.01.00	3.3.90.00.00	27 812 3001 2151	1	1100000	R\$ 28.100,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - APLICAÇÕES DIRETAS - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA SEMES						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
171	11.01.00	3.3.90.00.00	27 812 3001 2153	1	1100000	R\$ 4.200,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - APLICAÇÕES DIRETAS - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1409	11.01.00	3.3.90.00.00	27 812 3001 2019	1	1100000	R\$ 21.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - APLICAÇÕES DIRETAS - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1550	10.04.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 2013	1	2200000	R\$ 667.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - ENSINO FUNDAMENTAL I						
ANULADO						R\$ 720.300,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de outubro de 2 019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

MÁRCIO ROGÉRIO DIAS
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETOS

DECRETO Nº 25.269, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso III, do artigo 7º, da Lei nº 11.845, de 20 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 4.905.000,00 (quatro milhões e novecentos e cinco mil reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
96	10.04.00	3.1.91.00.00	12 361 2001 2019	1	2200000	R\$ 2.685.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA – OR - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1072	10.04.00	3.1.91.00.00	12 365 2001 2019	1	2120000	R\$ 2.220.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA – OR - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
SUPLEMENTADO						R\$ 4.905.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1	04.01.00	3.1.90.00.00	4 122 7005 2019	1	1100000	R\$ 370.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SGC) - APLICAÇÕES DIRETAS - EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
5	04.01.00	3.1.91.00.00	4 122 7005 2019	1	1100000	R\$ 1.734.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SGC) - APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA – OR - EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
20	05.01.00	3.1.90.00.00	4 122 7002 2068	1	1100000	R\$ 300.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SELC) - APLICAÇÕES DIRETAS - LICITAÇÕES E CONTRATOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
22	05.01.00	3.1.90.00.00	4 122 7002 2068	1	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SELC) - APLICAÇÕES DIRETAS - LICITAÇÕES E CONTRATOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
24	05.01.00	3.1.91.00.00	4 122 7002 2068	1	1100000	R\$ 1.400.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SELC) - APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA – OR - LICITAÇÕES E CONTRATOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
484	10.01.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 2020	1	2200000	R\$ 418.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDU) - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - TRANSPORTE DE ALUNOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1077	10.04.00	4.4.90.00.00	12 365 2001 1002	1	2120000	R\$ 100.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - CONSTRUÇÃO UNIDADES ESCOLARES						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1120	10.01.00	3.3.90.00.00	12 365 2001 2020	1	2130000	R\$ 150.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDU) - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - TRANSPORTE DE ALUNOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1550	10.04.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 2013	1	2200000	R\$ 333.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - ENSINO FUNDAMENTAL I						
ANULADO						R\$ 4.905.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de outubro de 2019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

MÁRCIO ROGÉRIO DIAS
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 36.223/2017)

DECRETO Nº 25.314, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

(Dispõe sobre a criação da Comissão de Revisão da Lei Municipal nº 11.762, de 24 de julho de 2018).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Revisão da Lei Municipal nº 11.762, de 24 de julho de 2018.

Art. 2º A Comissão de Revisão da Lei Municipal nº 11.762, de 24 de julho de 2018, tem por objetivo oferecer subsídios à equipe técnica da Secretaria de Licitações e Contrato para a eficácia da referida Lei.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos e encerrados no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4º A Comissão, de caráter consultivo, será composta pelos órgãos e entidades abaixo relacionados e seus suplentes, funcionará sob a presidência do primeiro representante da Secretaria de Licitações e Contratos – SELC, a saber:

I - Secretaria de Licitações e Contratos - SELC:

a) Titular: Alexandre Moreira Ataíde;

b) Suplente: Camila Fernanda de Paula;

II - Secretaria de Cidadania e Participação Popular - SECID:

a) Titular: Francisco Carlos Rodrigues da Silva;

b) Suplente: Clóvis Alberto da Silva;

III - Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais - SAJ:

a) Titular: Laércio Montenegro de Sousa;

b) Suplente: Jeison Sanches Cunha;

IV - Secretaria do Gabinete Central - SGC:

a) Titular: Vitor Christofani Orejana;

b) Suplente: Viviane de Moraes Soares Rainha;

V - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE:

a) Titular: Gláucia Cristini Franco;

b) Suplente: Gemina Maria Pires.

Art. 5º Os serviços prestados em decorrência desta nomeação são considerados de relevante interesse público e não remuneradas.

Art. 6º Presidente da Comissão expedirá Portaria designando os dias de reunião da Comissão e as datas de início e fim dos trabalhos.

Art. 7º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 24.698, de 29 de março de 2019.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de novembro de 2019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

MÁRCIO ROGÉRIO DIAS

Secretário do Gabinete Central

MARLENE MANOEL DA SILVA LEITE

Secretária de Licitações e Contratos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETOS

(Processo nº 609/2017)

DECRETO Nº 25.315, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

(Dispõe sobre remanejamento e nova denominação de Seção na Secretaria da Fazenda – SEFAZ, na Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas - SERIM e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, em especial nos termos da Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura administrativa da Secretaria da Fazenda – SEFAZ;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura administrativa da Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas - SERIM; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30, da Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017 ao determinar que “desde que a prática administrativa exija, o Poder Executivo fica autorizado a remanejar as Divisões e Seções de uma para outra Secretaria, adequando lhes a denominação, mediante Decreto, bem como, da mesma forma, proceder a adequações necessárias às unidades de lotação dos servidores municipais, em razão da presente Lei”,

DECRETA:

Art. 1º A Seção de Apoio aos Municípios, da Divisão de Gestão Institucional, constante no inciso III, alínea “a”, do parágrafo único do art. 10, da Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, passa a denominar-se Seção de Lançadoria não Tributária (SLNT) e a compor a estrutura da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário (DCTMI) constantes no inciso VII, alínea “b”, do parágrafo único do art. 6º, da Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017 junto à Secretaria da Fazenda.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de novembro de 2019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

MÁRCIO ROGÉRIO DIAS

Secretário do Gabinete Central

JOSÉ CARLOS CUERVO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

MARCELO DUARTE REGALADO

Secretário da Fazenda

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 36.223/2017)

DECRETO Nº 25.314, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

(Dispõe sobre a criação da Comissão de Revisão da Lei Municipal nº 11.762, de 24 de julho de 2018).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Revisão da Lei Municipal nº 11.762, de 24 de julho de 2018.

Art. 2º A Comissão de Revisão da Lei Municipal nº 11.762, de 24 de julho de 2018, tem por objetivo oferecer subsídios à equipe técnica da Secretaria de Licitações e Contrato para a eficácia da referida Lei.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos e encerrados no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4º A Comissão, de caráter consultivo, será composta pelos órgãos e entidades abaixo relacionados e seus suplentes, funcionará sob a presidência do primeiro representante da Secretaria de Licitações e Contratos – SELC, a saber:

I - Secretaria de Licitações e Contratos - SELC:

a) Titular: Alexandre Moreira Ataíde;

b) Suplente: Camila Fernanda de Paula;

II - Secretaria de Cidadania e Participação Popular - SECID:

a) Titular: Francisco Carlos Rodrigues da Silva;

b) Suplente: Clóvis Alberto da Silva;

III - Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais - SAI:

a) Titular: Laércio Montenegro de Sousa;

b) Suplente: Jeison Sanches Cunha;

IV - Secretaria do Gabinete Central - SGC:

a) Titular: Vitor Christofani Orejana;

b) Suplente: Viviane de Moraes Soares Rainha;

V - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE:

a) Titular: Gláucia Cristini Franco;

b) Suplente: Gemina Maria Pires.

Art. 5º Os serviços prestados em decorrência desta nomeação são considerados de relevante interesse público e não remuneradas.

Art. 6º Presidente da Comissão expedirá Portaria designando os dias de reunião da Comissão e as datas de início e fim dos trabalhos.

Art. 7º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 24.698, de 29 de março de 2019.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de novembro de 2019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

MÁRCIO ROGÉRIO DIAS

Secretário do Gabinete Central

MARLENE MANOEL DA SILVA LEITE

Secretária de Licitações e Contratos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 609/2017)

DECRETO Nº 25.315, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

(Dispõe sobre remanejamento e nova denominação de Seção na Secretaria da Fazenda – SEFAZ, na Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas - SERIM e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, em especial nos termos da Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura administrativa da Secretaria da Fazenda – SEFAZ;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura administrativa da Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas - SERIM; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30, da Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017 ao determinar que “desde que a prática administrativa exija, o Poder Executivo fica autorizado a remanejar as Divisões e Seções de uma para outra Secretaria, adequando lhes a denominação, mediante Decreto, bem como, da mesma forma, proceder a adequações necessárias às unidades de lotação dos servidores municipais, em razão da presente Lei”,

DECRETA:

Art. 1º A Seção de Apoio aos Municípios, da Divisão de Gestão Institucional, constante no inciso III, alínea “a”, do parágrafo único do art. 10, da Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, passa a denominar-se Seção de Lançadoria não Tributária (SLNT) e a compor a estrutura da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário (DCTMI) constantes no inciso VII, alínea “b”, do parágrafo único do art. 6º, da Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017 junto à Secretaria da Fazenda.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de novembro de 2019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

MÁRCIO ROGÉRIO DIAS

Secretário do Gabinete Central

JOSÉ CARLOS CUERVO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

MARCELO DUARTE REGALADO

Secretário da Fazenda

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEIS

(Processo nº 20.130/2019)

LEI Nº 12.126, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2 019.

(Dispõe sobre denominação de “PEDRO JOSÉ DE ARAÚJO” a uma via municipal e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 312/2019 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “PEDRO JOSÉ DE ARAÚJO” a viela popularmente conhecida como Santa Rita, localizada no Jardim Itanguá II, que se inicia na Avenida Santa Cruz e termina na Rua Maria Luvizotto Catto, neste mesmo Jardim.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito 1923 - 2009”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de novembro de 2 019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

MÁRCIO ROGÉRIO DIAS

Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS

Secretário de Planejamento e Projetos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SAJ-DCDAO-PL-EX- 182/2019

Processo nº 20.130/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a denominação de “Pedro José de Araújo” a uma via pública municipal e dá outras providências.

Inicialmente, cumpre informar que este Projeto de Lei é consequência de sugestão efetivada pelo Vereador Fausto Peres, com a apresentação da justificativa que segue abaixo:

“O senhor Pedro José de Araújo, natural de Cesário Lange/SP, nasceu em 24 de julho de 1923 e faleceu em 10 de julho de 2009. Ainda jovem veio a Sorocaba, casou-se com a senhora Elena Costa Araújo, teve 5 (cinco) filhos: Luiz Donizete de Araújo, Ana Lúcia de Araújo Xavier, Adriana de Araújo França, Maria Cleusa de Araújo dos Santos e Silvana Araújo Fogaça. Viveu no Bairro Santa Marina até o seu falecimento. Curioso, com seu esforço particular na busca e pesquisa, foi um autodidata com referência ao conhecimento e valor das plantas medicinais, sempre estudando e colhendo plantas necessárias para sua aprendizagem. Andava pelo bairro ajudando as pessoas, passando ensinamentos sobre o poder das ervas, ajudando muito as pessoas com chás, garrafadas que ele mesmo preparava. Muito conhecido e procurado pelos moradores até de outros bairros, teve uma velhice muito feliz. Foi muito respeitado e amado pela comunidade e por todos os filhos e, por fim, foi cuidado com muito carinho pela filha Silvana Araújo Fogaça, com quem morava.”

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei, conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei.

(Processo nº 39.377/2019)

LEI Nº 12.127, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2 019.

(Dispõe sobre a denominação de “JOSÉ RUBENS MARQUES DA SILVA” a uma via pública de nosso Município).

Projeto de Lei nº 311/2019 – autoria do Vereador FERNANDO ALVES LISBOA DINI.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada de “JOSÉ RUBENS MARQUES DA SILVA” a Rua 09, localizada no Jardim Villaggio Ipanema I, que se inicia na Rua 02 e termina na Rua 07, do mesmo loteamento.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito 1951 - 2008”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de novembro de 2 019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

MÁRCIO ROGÉRIO DIAS

Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS

Secretário de Planejamento e Projetos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

José Rubens Marques da Silva era conhecido como Binho Rondinelli, filho de Arquimínio Marques da Silva e Yolanda Lombardi da Silva, nascido em Sorocaba no dia 18 de março de 1951.

Foi casado com a Miss Sorocaba (1974) Miriam Regina Cimetta Marques da Silva com quem teve seus três filhos: José Rubens Marques da Silva Junior, Nara Roberta Cimetta Marques da Silva e Gustavo Henrique Cimetta Marques da Silva.

Segundo relatos de sua saudosa mãe, D. Yolanda, Binho sempre foi um menino inteligente, amoroso e muito travesso. Ela contava que uma vez, quando moravam no Largo do Rosário, viu uma movimentação na Praça e correu para ver o que estava acontecendo. Simplesmente se tratava de seu filho Binho que, com seus amigos, tinham pulado na fonte da praça o que era proibido. Binho sempre conquistava amigos pelo seu jeito simples de ser, autêntico e emotivo.

Ele e sua esposa Miriam eram pessoas com ansiedade de vencer, conquistaram muitas coisas juntos. Foram comerciantes e, sempre unidos, eram conhecidos pelos pastéis do Café Pastel. Muitos sorocabanos se recordam das famosas queimas de fogos que aconteciam pelo Café Pastel na Avenida Afonso Vergueiro quando dos desfiles da cidade, quando Binho subia no telhado e preparava a queima de fogos tão esperada.

Contribuiu intensamente com o esporte em nossa cidade. Foi jogador, técnico e diretor da categoria de base do Esporte Clube São Bento, também foi jogador e diretor do futebol de várzea e fundador da Torcida do Barranco. Foi criador e diretor dos projetos sociais para crianças do São Bento.

Seu foco sempre foi a inclusão do esporte na vida das crianças, principalmente as que viviam em condições desfavoráveis. Seus projetos eram sempre com o objetivo de fomentar a disciplina e a prática de esportes em conjunto com a adesão dessas crianças na escola. Exigia que as crianças frequentassem a escola regular para que pudessem participar do projeto do esporte. Periodicamente, Binho conseguia parcerias com seus amigos médicos e dentistas para avaliação de todas as crianças no dia do treino. Ele achava de extrema importância essa parceria pois havia crianças de todas as classes sociais e que nem sempre tinham oportunidade de passarem por uma avaliação médica e odontológica.

Sem dúvida, Nobres Colegas, o homenageado contribuiu muito com o desenvolvimento do esporte em nossa cidade, além de unir essa prática a objetivos sociais, razão pela qual contamos com o apoio para aprovação do presente Projeto.

(Processo nº 39.376/2019)

LEI Nº 12.128, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2 019.

(Dispõe sobre a denominação de Rua “ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO” a uma via pública de nosso Município).

Projeto de Lei nº 310/2019 – autoria do Vereador FERNANDO ALVES LISBOA DINI.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada de Rua “ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO” a via pública 74, localizada no Parque São Bento, que se inicia na Rua Maria de Fátima Faria e termina em cull-de-sac, nesse mesmo loteamento.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito 1934-2002”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de novembro de 2 019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

MÁRCIO ROGÉRIO DIAS

Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS

Secretário de Planejamento e Projetos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Quando adolescente, o Sr. Antonio José de Carvalho cursou a Escola Profissionalizante SENAI, aqui em Sorocaba, concluindo o Curso de Marcenaria se tornando marceneiro (modelador), sendo esse um trabalho artesanal em madeiras.

Estudou por cinco anos no Conservatório Musical “João Batista Julião”, em nossa cidade, se formando no curso de cantor lírico e fazendo parte do Coral da Orquestra Sinfônica de Sorocaba. Trabalhou por quinze anos na Companhia Nacional de Estamparia – CIANÉ, aqui em Sorocaba, exercendo a profissão acima mencionada.

Pelo fato de tal profissão se apresentar como mão de obra especializada, por interesse em melhor salário, se deslocou à General Motors do Brasil, na cidade de São Caetano do Sul, isto em 1962, prestando teste e tendo sido aprovado, recebendo, assim, seu salário em dobro do anterior.

Naquela época, cursou o TeleCurso 2º Grau, oferecido pela Rede Globo de Televisão e, logo após, prestou exame vestibular na Faculdade de Direito em São Bernardo do Campo, tendo sido aprovado e concluído o referido Curso.

Foi um aluno exemplar que nunca foi reprovado em todos os Cursos que concluiu, desde o antigo Primário, no Grupo Escolar Santa Rosália, na Praça Pio XII, no qual foi aprovado com a nota máxima da época que era 100, sendo destacado como o único a conseguir isso.

Sem dúvida, Nobres Colegas, o homenageado contribuiu muito com o desenvolvimento de nossa cidade, razão pela qual contamos com o apoio para aprovação do presente Projeto.